

RESOLUÇÃO Nº 118/2022
(Publicada no Diário Oficial de 28/10/2022)

Retifica a Resolução nº 60/2019 que habilitou a AQUICULTURA LAGO DOURADO LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0002868-85,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 60, de 28 de agosto de 2019, que habilitou a AQUICULTURA LAGO DOURADO LTDA., CNPJ nº 13.305.684/0001-81 e IE nº 016.627.332PP, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para incluir, a partir de 1º de novembro de 2022, no inciso I do art. 1º da citada Resolução, o beneficiamento de camarão e a produção dos seus subprodutos (hambúrguer e salgados), mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de outubro de 2022.

145ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES
Presidente